



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**AO
EXMO. SR.
FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO VERDE – MT.**

REQUERIMENTO Nº 048/2017.

PREZADO SENHOR;

Fundamentado nos termos do Art. 189, Parágrafo único e inciso V do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o inciso XIV do artigo 56 da Lei Orgânica, venho **REQUERER** a Vossa Excelência, informações quanto:

- 1) O Executivo Municipal aplica algum tipo de avaliação psicológica para contratar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, seja na educação básica, seja nas creches municipais de Campo Verde.
- 2) Existem avaliações psicológicas periódicas destes profissionais.
- 3) Os estabelecimentos direcionados à Educação Municipal, como creches e escolas, possuem alvará do Corpo de Bombeiros (AVCB).

N. termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões;
Em 30 de outubro de 2017.

JOÁRES ALVES DA SILVA
Vereador